circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
- 2. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023 e
- 3. Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

# ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 659, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 53478023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 24 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Adilson Stiguivitis Lima.

Campo Grande, MS, 21 de novembro de 2022.

# **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 662, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

# RESOLVE:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/MS nº 560, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.925, de 29 de agosto de 2022 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL**, matrícula nº 424414022, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Inteligência Policial/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

# **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 663, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 308, de 21 de novembro de 2022, do Departamento de Inteligência Policial/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

# RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL,** Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424414022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito,





com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO** 

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 664, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.052, de 23 de novembro de 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

# **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Gilson Alves Moreira** (membro titular), matrícula 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, **Frederico Ferreira Bazenga Vieira** (membro titular), matrícula 84431021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, **Luiz Carlos Freitas Filho** (membro titular), matrícula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, e **Jurandeci Pires Brunet** (membro suplente), matrícula 16480026, ocupante do cargo DCA-13 (Gestão Operacional e Assistência), para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo, Expediente, Móveis e Imóveis do INMETRO, localizados na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2022.

# **Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

# Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

# PORTARIA AGEPEN "P" Nº 920, de 23 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0327/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

# **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº. 668, de 24/08/2022, publicada na página 193, do DOE nº 10.923, de 25/08/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar



